

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MES DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, via plataforma Microsoft Teams, realizou-se a 270ª (ducentésima septuagésima), **Reunião Ordinária**, do Conselho Fiscal (Confis) da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lizane Soares Ferreira**, Presidente do Conselho e **Márcio de Andrade Madalena**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Henrique Lobo de Souza Pinheiro**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **Item 1 – Funcionamento do Conselho Fiscal:** Registra-se a presença do novo conselheiro Henrique Lobo de Souza Pinheiro em substituição do conselheiro Maurício Santos representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). **Item 2 - Fiscalização dos Atos da Gestão: 2.1 Examinar as atas Conselho de Administração (Consad):** Atas recebidas e analisadas: 317ª e 320ª Reuniões Ordinárias. Esse Conselho Fiscal apresenta destaques para a ata da 320ª sendo os seguintes: a) não apresentação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2024; b) não apresentação do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024; c) que a proposta da Remuneração dos Administradores abril/2024 a março/2025 foi encaminhada ao Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) para avaliação de risco da proposta, encontrando-se pendente de aprovação pelo Consad. O Conselho solicita que seja notificado da proposta final deliberada pelo Conselho de Administração. **2.2 Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx):** Atas recebidas e analisadas: 452ª, 453ª, 454ª, 455ª e 456ª. Esse Conselho Fiscal apresenta destaques para a ata da 456ª: a) *Demonstrações Financeiras “Analisadas as Demonstrações Financeiras e o respectivo relatório de Auditoria Independente, a Diretoria aprovou e deliberou pelo seu encaminhamento ao Conselho de Administração e, em conformidade com o disposto no art.192 da Lei Federal Nº 6.404/76 c/c art.4º do Decreto Federal Nº 2.673/98, deliberou pela submissão à Assembleia dos Acionistas, a presente proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, no valor (-) R\$ 6.936.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), resultando em um prejuízo acumulado de (-) R\$ 19.510.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e dez mil*



reais) e um patrimônio líquido de R\$ 6.628.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais)”; b) Orçamento de Investimento 2024 “Aprovado o Orçamento de Investimento da CeasaMinas para ao exercício 2024, estipulado em R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais). **2.3 Examinar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud):** Atas recebidas e analisadas: 105ª, 106ª, 107ª, 108ª e 109ª Reuniões Ordinárias. Esse Conselho Fiscal apresenta destaque para a ata da 106ª a qual o Comitê mantenha o Conselho Fiscal atualizado em relação a situação do IPTU. O Conselho fiscal tomou conhecimento do calendário e plano de trabalho de 2024 do Coaud. **Item 3 - Desempenho Econômico-financeiro. 3.1 Análise dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) – Análise primeiro trimestre de 2024.** Acusa o recebimento da CI 045/2024 de 07/05/2024 do Departamento Financeiro a qual informa/justifica ao Conselho Fiscal que: “*conversando com nosso Contador (Názio), em função de férias de alguns funcionários chaves no processo de fechamento contábil, ainda não temos a conclusão do mês de março/2024 concluída, nossa estimativa é que o fechamento ocorra até o dia 10/05/2024, conseqüentemente para elaboração das demonstrações financeiras preciso de 02 dias uteis para a elaboração das Informações Financeiras do Primeiro ITR. Adicionalmente, a ITR não estará auditada até essa data, estou aguardando a aprovação do COAUD e CONSAD para a contratação do Auditor Externo, ou seja, existe a possibilidade do número sofrer ajuste se for identificado pelo Auditor Externo a necessidade de algum ajuste, logo, o resultado poderá ficar prejudicado. A preocupação também se estende para o 2º ITR visto que estamos em maio/2024.*” O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração procedam o mais breve possível à contratação da empresa de auditoria externa independente para que a situação ora apresentada seja devidamente regularizada. **3.2 Examinar os créditos a receber em atraso da CeasaMinas.** Sem matéria. **Item 4 – Execução Orçamentária - 4.1 PDG – janeiro e fevereiro de 2024.** Acusa o recebimento e não apresenta manifestação. **Item 5 - Estrutura e Controle. 5.1 Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis - Análise primeiro trimestre de 2024.** Solicitação não atendida justificada pela CI 045/2024 de 07/05/2024 do Departamento Financeiro. **5.2 – Panorama da situação dos imóveis da CeasaMinas.** Solicitação não atendida. **Item 6 – Adimplência da Companhia. 6.1 Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União,**

CADIN, INSS e FGTS. O Conselho tomou ciência dos motivos que impedem a emissão da certidão municipal, diante dos fatos apresentados, os membros do Confis recomendam que, o Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva, busquem junto à Prefeitura de Contagem a regularização da pendência apontada. **6.2. Relatório de Inadimplência, NT 02/2024 Secob, de 30.04.2024, março/2024.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apresenta a seguinte consideração: para resultados mais expressivos, principalmente em relação aos débitos mais antigos, é necessária avaliação do Departamento Jurídico sobre o andamento dos processos de cobrança, rescisão contratual e reintegração de posse. **Item 7 – Compras e Alienações. 7.1 – Relatório das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - Análise primeiro trimestre de 2024.** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou considerações. **Item 8 – Gestão de Risco Corporativo. 8.1 - Relatório de Gestão de Risco – novembro 2023.** O Conselho Fiscal manifesta preocupação com os prazos não atendidos e solicita ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva: **a)** que estabeleçam ajustes necessários no relatório de atividades, mantendo a data que a atividade deveria ter sido atendida; **b)** que na planilha de controle de risco seja incluída coluna/campo contendo prazo de execução para as atividades planejadas; e **c)** que as atividades que não foram atendidas e/ou estão pendentes que se faça nova proposição de datas. Após esses ajustes o cronograma deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva e Consad para posterior acompanhamento do Conselho Fiscal. **8.2 Relatório de Gestão de Risco – Fevereiro e Março de 2024 –** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apresenta as seguintes observações: a) poucas atividades finalizadas; b) prazos vencidos. O Conselho Fiscal solicita ao Consad e à Diretoria Executiva que atuem para que os prazos acordados entre área de gestão de risco e a área responsável pelo risco sejam colocados em vigor pelas áreas responsáveis, que no caso de não cumprimento do prazo, que a área responsável justifique o motivo pelo não cumprimento, que seja estabelecido novo prazo de execução e que o cronograma proposto seja aprovado pelo Consad para posterior acompanhamento do Conselho Fiscal. **8.3 - Relatório dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela CEASAMINAS.** O Conselho Fiscal acusa o recebimento do documento do Gestor do Departamento Jurídico, Ricardo Ferreira, datado de 06 de maio de 2024, com relato da situação do departamento. O Confis solicita que o documento seja encaminhado para o Consad para análise do Conselho de Administração para que sejam tomadas providências cabíveis necessárias em relação aos relatos graves citados no teor do documento e que mantenha o Conselho Fiscal atualizado

sobre as medidas tomadas em relação ao Departamento Jurídico da CeasaMinas. **8.4 - Relatório da área de Controle Interno, Integridade e Controles Internos - Análise primeiro trimestre de 2024.** Sem matéria. **Item 9 – Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncia** – Acusa o recebimento do Ofício de Comissão de Ética nº 07/2024 de 11/04/2024 endereçado ao presidente do Consad informando que não foram oferecidos denúncias em desfavor de membros da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2024. **10. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 10.1. Opinar, anualmente, sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76: 10.1.1. Relatório da Administração – Exercício Social 2023.** O conselho tomou conhecimento do relatório de administração. **10.1.2. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2023.** O Conselho tomou conhecimento das referidas demonstrações feitas pela nova gestão do setor de contabilidade da CeasaMinas. Este conselho destaca, (i) falta de avaliação/levantamento do imobilizado, os apontamentos realizados pela Auditoria Interna da Companhia do referido período, (ii) da necessidade de acompanhamentos e soluções pela Companhia das pendências existentes; (iii) a falta efetividade na gestão e no monitoramento dos principais fatores de riscos da Companhia e a (iv) necessidade de realizar estudos dos Impostos a recuperar/pagos a maior nas Demonstrações Financeiras que foram representadas. **10.1.3. Relatório dos Auditores Independentes acerca de Demonstrações Contábeis:** O Conselho tomou ciência do relatório e destaca a única ressalva relacionada ao ativo imobilizado posta pelo auditor independente. Nesse sentido, reforça a necessidade de a Companhia trabalhar essa questão e resolver essa pendência no exercício financeiro de 2024. **10.1.4. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutária.** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório, para o qual este colegiado sugere ao Consad providências em relação aos apontamentos levantados pelo aludido Comitê, estabelecendo um plano de ação com cronograma para que possam ser atendidos os apontamentos. **10.1.5. Pareceres do Conselho de Administração – Consad.** O Confis registra que tomou conhecimento do parecer do Conselho de Administração: **“APROVAM COM RESSALVAS**, *as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo de 2022 e o Relatório de Administração 2023. Adicionalmente, deliberam favoravelmente às*

proposições de destinação do (prejuízo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e da programação do Orçamento de Investimentos 2024 conforme deliberações da 456ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia.” **10.1.6. Parecer do Conselho Fiscal.** O Confis registra que emitiu seu Parecer sobre as contas da Empresa, exercício de 2023. **10.1.7. Proposta de Destinação do Resultado.** Sem matéria **10.1.8. Proposta de Orçamento de Capital.** O Conselho tomou conhecimento acerca da proposta **10.1.9. Remuneração dos Dirigentes.** O Conselho tomou conhecimento acerca da proposta. **Item 11 – Outras Atividades. 11.1 – Relatório em Planilha das Informações de Matrícula dos Imóveis referente ao Parecer nº 01/2024 Audin:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **11.2 – CI 117/2024 do Departamento Jurídico, datado de 04/04/2024, referente ao IPTU:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **11.3 – CI 116/2024 do Departamento Jurídico de 11/04/2024 que versa sobre o atual status do processo dos advogados:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **11.4 – CI 118/2024 Departamento Jurídico de 04/04/2024 a respeito do acordo judicial da Vera Lúcia:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **11.5 Relatório de pendências atualizado.** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, **Luciano Ferreira Ribeiro**, Secretário do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento da CeasaMinas S.A., lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Contagem - MG, 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIZANE SOARES FERREIRA
Data: 12/06/2024 15:38:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZANE SOARES FERREIRA
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Data: 12/06/2024 16:04:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO DE ANDRADE MADALENA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Data: 12/06/2024 16:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Conselheiro


LUCIANO FERREIRA RIBEIRO
Secretário

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Ordinária realizada nesta data, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após aprovação com ressalva do Conselho de Administração – Consad, constante na Ata da 321ª Reunião Ordinária, de 24 de maio de 2024, e com base no Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Contábeis, de 26 de abril de 2024, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da CEASAMINAS, exceto pelos efeitos e ressalvas: dos assuntos descritos no Parecer da Auditoria Independente no tópico “ Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, das Atas expedidas pelo COAUD ao longo do exercício de 2023 e das solicitações/recomendações não atendidas pela CEASAMINAS ao longo do exercício e da não entrega de documentos, registradas nas Atas das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal. Este Conselho manifesta-se favorável às proposições de destinação do (prejuízo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e da programação do Orçamento de Investimentos 2024, conforme deliberações da 456ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia.

Contagem - MG, 27 de maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
LIZANE SOARES FERREIRA
Data: 12/06/2024 15:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira

 Documento assinado digitalmente
MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Data: 12/06/2024 16:00:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO DE ANDRADE MADALENA
Conselheiro

 Documento assinado digitalmente
HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Data: 12/06/2024 16:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Conselheiro